



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

EDITAL PARA BOLSISTAS-MONITORES DO NÚCLEO DE
ACESSIBILIDADE DA UFES
EDITAL Nº 03/2018

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo – PROAECI – torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo para cadastro de reserva de bolsistas para atuarem como monitores no atendimento aos estudantes da UFES, público-alvo do Núcleo de Acessibilidade, nos *campi* de Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus, nos termos que se seguem:

Para efeitos desse edital, compreende-se como público-alvo:

Estudantes com deficiência, os que apresentam as seguintes características: Deficiência Auditiva/Surdez; Autismo; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla; Deficiência de Surdo-cegueira e Deficiência Visual.

Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Estudantes sem deficiência com TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento, os que tenham as seguintes características: Síndromes do espectro do autismo; Transtornos funcionais: Dislexia; Disortografia; Disgrafia; Discalculia; Transtorno de déficit de atenção – TDA; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – TDAH.

1 PERFIL DO CANDIDATO

Ser estudante da UFES regularmente matriculado e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste edital (pessoas com deficiência e TGD's), de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas nos quatro campi da Universidade, nos locais abaixo indicados, conforme cronograma (ANEXO VI):

2.1.1 Candidatos de Alegre: Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS.

2.1.2 Candidatos de São Mateus: Coordenação de Atenção à Saúde e Assistência Social – CASAS.

2.1.3 Candidatos de Goiabeiras: Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante, localizado em sala anexa ao RU de Goiabeiras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

2.1.4 Candidatos de Maruípe: Sala da Proaeci, localizada próxima ao RU de Maruípe.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **23/04/2018 a 27/04/2018**, no horário das **08h às 16h**. Aos candidatos é facultativa a inscrição em uma ou mais atividades.

2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os Anexos I, II e III deste edital, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação constante no item 3 do presente edital.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- a) RG (original e cópia simples);
- b) CPF (original e cópia simples);
- c) Comprovante de residência (original e cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Comprovantes e Certificações dos cursos de pré-requisito para a vaga (original e cópia simples).

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Os bolsistas-monitores de atendimento ao público-alvo, de acordo com este edital, serão coordenadas e supervisionadas pelo NAUFES e executarão suas atividades nos diversos espaços dos *campi* de Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus, visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

4.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas-monitores são:

4.1.1 Ledor: Desenvolverá atividades de leitura de textos em língua portuguesa, descreverá gráficos e imagens, leitura de slides, transcrição em tinta de informações acadêmica ou pedagógicas, provas e trabalhos em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste edital.

Pré-requisito: Fluência na leitura em língua portuguesa e capacidade de descrever gráficos e imagens ou, ainda, possuir curso(s) de audiodescrição e/ou conhecimento do código braile.

4.1.2 Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: Desenvolverá atividades de tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

intermodal das línguas portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras) em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital.

Pré-Requisito: Ser fluente em ambas as línguas (Portuguesa e Brasileira de Sinais) ou estar matriculado no Curso de Letras/Libras da UFES ou, ainda, possuir certificação do PROLIBRAS, certificação de curso técnico de Libras ou certificação de curso de extensão em tradução e interpretação em Libras.

4.1.3 Guia e/ou Auxiliar na mobilidade reduzida por motivo da deficiência:

Atuará no acompanhamento e auxílio de estudantes com deficiência motora ou sensorial, no desenvolvimento de suas atividades rotineiras, auxiliando-os somente nas atividades as quais não conseguem realizar de forma autônoma em resultado da deficiência. Além disso, auxiliarão na locomoção e em situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência dentro da Universidade.

Pré-Requisito: Ter as habilidades para desempenhar as atividades descritas ou possuir curso de cuidador.

4.1.4 Bolsista de pesquisa em acessibilidade e tecnologia assistiva: Atuará na avaliação de sistemas web e conteúdos digitais com ênfase em acessibilidade digital, realizando testes com recursos de tecnologia assistiva, realizando testes de campo e pesquisas com pessoas com deficiência ou com TGD. Atuará também no desenvolvimento de sítios eletrônicos e aplicativos com foco na acessibilidade. Além disso, elaborará pesquisas bibliográfica e documental bem como relatórios com base nas atividades acima descritas em prol da acessibilidade digital.

Pré-Requisito: Conhecimentos básicos em diretrizes de acessibilidade, leitores de tela, ampliadores e outros recursos de tecnologia assistiva. Conhecimento básico a intermediário de HTML e CSS. Desejáveis conhecimentos em JavaScript e outras linguagens de programação.

4.2 Respeitando-se o princípio da transversalidade, o bolsista-monitor, caso seja necessário, atuará em outras atividades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste Edital.

5 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

5.1 Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme anexo IV.

5.2 Demais critérios de pontuação:

- a) Certificações e/ou declarações apresentadas (anexo IV);
- b) Na entrevista técnica. A realização da entrevista técnica tomará como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

referência a Carta de Intenção (anexo II) e os pré-requisitos para as atividades a serem desempenhadas pelo bolsista;

- c) Na avaliação prática das habilidades de cada atividade para a(s) qual(is) o candidato se inscreveu (anexo I, III); e
- d) Na avaliação prática dos conhecimentos no uso de tecnologia assistiva (anexo III), em informática e uso de aplicativos que facilitam a comunicação.

5.3 Da avaliação prática:

5.3.1 Para Ledor: O candidato que se inscrever para a atividade de ledor fará leitura de textos na língua portuguesa, descrição de gráficos, slides e imagens e transcrição em tinta de informações pedagógicas.

5.3.2 Para Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: O candidato que se inscrever para a atividade de tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais terá sua entrevista em Língua Brasileira de Sinais e fará tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e intermodal das línguas portuguesa e brasileira de sinais de material disponibilizado para a avaliação.

5.3.3 Para Bolsista de pesquisa em acessibilidade e tecnologia assistiva: O candidato que se inscrever para a atividade de estagiário de pesquisa em acessibilidade e tecnologia assistiva terá entrevista com apresentação de trabalhos feitos em HTML, CSS e JavaScript e avaliação de conhecimentos específicos no uso de diretrizes de acessibilidade, leitores de tela, ampliadores e outros recursos de tecnologia assistiva.

5.3.4 Todos os inscritos deverão ter conhecimentos no uso de tecnologia assistiva, em informática, no uso de aplicativos que facilitam a comunicação e na digitalização e preparação de materiais para o uso de tecnologia assistiva.

6 DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório, por atividade.

6.2 A classificação final, por atividade, obedecerá aos critérios de pontuação informados no Anexo IV.

6.3 A partir da classificação final, por atividade, conforme as demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência ou TGD's ao NAUFES, os inscritos no cadastro de reserva serão convocados, em ordem de classificação, para atuarem como bolsistas-monitores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

6.4 A admissão do candidato para a condição de bolsista-monitor dependerá das demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência ou TGD's ao NAUFES e a disponibilidade de horário do candidato em desenvolver as atividades no contraturno de seu horário individual.

7 Carga horária semanal:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais.

7.1 O bolsista-monitor desenvolverá suas atividades, também, aos sábados, durante o “Tempo-universidade” no recesso acadêmico (janeiro e julho) ou no “Tempo-comunidade” para alunos que estão matriculados no curso de Educação do Campo – PROCAMPO (Vitória e São Mateus) conforme o calendário letivo do curso, ou em outro curso que assim se fizer necessário.

8 Local de atuação:

O monitor/bolsista atuará no NAUFES e/ou nos diversos espaços dos *campi* de Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus.

9 Vigência da bolsa:

Durante o período de validade do presente Edital, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira do Programa Incluir.

10 Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

11 Validade do Edital, Recursos e Cronograma:

O Edital terá validade 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1 Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio (Anexo V).

12 Disposições finais:

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados por equipe designada e encaminhados ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania para decisão.

Vitória, 20 de abril de 2018.

Gelson Silva Junquilha
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO I

Nome completo (civil ou social):

Telefone(s):

E-mail:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência
- Histórico parcial (modelo UFES)
- Comprovantes e Certificações

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- MANHÃ
- TARDE
- NOITE

DESEJO INSCREVER-ME PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S).

- Ledor;
- Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais;
- Guia e/ou Auxiliar na mobilidade reduzida por motivo da deficiência;
- Bolsista de pesquisa em acessibilidade e tecnologia assistiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO III

HABILIDADES/CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES SEM COMPROVAÇÃO

Preencha apenas o aplicável

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso de *softwares* de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem como familiaridade com acesso à *internet*.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos em Língua Brasileira de Sinais - Libras, não apresentando dificuldades em me comunicar com usuários de Libras.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos do código Braille, não apresentando dificuldades em sua leitura.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos e operacionais nos seguintes itens: HTML, CSS e JavaScript, diretrizes de acessibilidade para conteúdo digital, leitores de tela, ampliadores e outros recursos de tecnologia assistiva.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos em _____

Local e data: _____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – LEDOR

- Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,6 ponto
- Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 0,8 ponto
- Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1 ponto
- Experiência profissional – 0,2 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como voluntário – 0,1 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Certificado de curso de Braile – 0,5 ponto
- Certificado de curso de audiodescrição – 0,5 ponto
- Conhecimentos em informática básica – 0,3 ponto
- Conhecimentos em tecnologia assistiva – 0,5 ponto
- Entrevista técnica e avaliação prática – 0,1 a 03 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - TRADUTOR-INTÉRPRETE DAS LÍNGUAS
PORTUGUESA E BRASILEIRA DE SINAIS**

- Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,6 ponto
- Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 0,8 ponto
- Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1 ponto
- Experiência profissional – 0,2 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como voluntário – 0,1 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Comprovante de matrícula no curso de Letras-Libras – 0,5 ponto
- Certificação de curso técnico em Libras – 0,4 ponto
- Certificação de curso de extensão em tradução em Libras – 0,3 ponto
- Certificação em PROLIBRAS – 0,2 ponto
- Conhecimentos em informática básica – 0,3 ponto
- Certificação de curso de informática básica – 0,4 ponto
- Conhecimentos em tecnologia assistiva – 0,5 ponto
- Entrevista técnica e avaliação prática – 0,1 a 03 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - GUIA E/OU AUXILIAR NA MOBILIDADE
REDUZIDA POR MOTIVO DA DEFICIÊNCIA**

- Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,6 ponto
- Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 0,8 ponto
- Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1 ponto
- Experiência profissional – 0,2 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como voluntário – 0,1 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Certificação de curso de cuidador – 0,5 ponto
- Conhecimentos em informática básica – 0,3 ponto
- Certificação de curso de informática básica – 0,4 ponto
- Conhecimentos em tecnologia assistiva – 0,5 ponto
- Entrevista técnica e avaliação prática – 0,1 a 03 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - BOLSISTA DE PESQUISA EM ACESSIBILIDADE
E TECNOLOGIA ASSISTIVA.**

- Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,6 ponto
- Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 0,8 ponto
- Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1 ponto
- Experiência profissional – 0,2 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como voluntário – 0,1 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Certificado de curso de Braille – 0,5 ponto
- Certificado de curso de audiodescrição – 0,5 ponto
- Certificado de curso de HTML – 1,0 ponto
- Certificado de cursos de CSS – 1,0 ponto
- Certificado de cursos de Javascript ou outras linguagens de programação – 1,0 ponto
- Conhecimentos em informática básica – 0,3 ponto
- Conhecimentos em tecnologia assistiva – 1,0 ponto
- Entrevista técnica e avaliação prática – 0,1 a 03 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital no Site PROAECI	20/04/2018	http://proaeci.ufes.br/editais
Publicação do Edital em LIBRAS no Site PROAECI	20/04/2018	http://proaeci.ufes.br/editais
Período de Inscrições	23/04/2018 a 27/04/2018	Locais indicados no edital
Período das Entrevistas técnicas	30/04/2018 a 04/05/2018	Locais indicados no edital
Divulgação dos inscritos e pontuação por atividade	07/05/2018	http://proaeci.ufes.br/editais
Período para recurso	08/05/2018	Locais indicados no edital
Resultado do recurso	09/05/2018	http://proaeci.ufes.br/editais
Resultado final por atividade	09/05/2018	http://proaeci.ufes.br/editais
Chamada dos inscritos no cadastro de acordo com as demandas e vigência do edital	10/05/2018 a 09/11/2018 ou 08/05/2019	http://proaeci.ufes.br/editais

Obs.: A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a necessidade dos campi de Alegre, Goiabeiras, Maruípe e São Mateus para atendimento ao público-alvo do Núcleo de Acessibilidade.